
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161/2022- GP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA 161/2022- GP, de 20 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre suspensão de licença prêmio de Servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de maio de 2001,

CONSIDERANDO requerimento do servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, a pedido, a licença-Prêmio conferida a servidora JOSELITA ANA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 20 de outubro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D6D192A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2022. Edição 2892
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>